



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 638, DE 2 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o art. 46 do Regimento da Ufersa; a Portaria nº 1.191, de 4 de setembro de 2025; a ata da Comissão Eleitoral para homologação do resultado final do Processo Eleitoral para membro docente do Conselho de Curadores da Ufersa e demais documentos relacionados, encaminhados ao *e-mail* do Gabinete da Reitoria, em 26 de junho de 2026, pela Comissão designada por meio da Portaria nº 392, de 14 de maio de 2026, retificada pela Portaria nº 445, de 26 de maio de 2026; a Portaria nº 334, de 17 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora docente Claudia Alves de Sousa Muniz para exercer a função de membro titular do Conselho de Curadores – CC da Ufersa, que passa a contar com a seguinte composição:

I - Representantes dos servidores docentes titulares:

- a) Jean Berg Alves da Silva;
- b) Moises Ozorio de Souza Neto;
- c) Thiago Costa Carvalho;
- d) Alexsandro Goncalves da Silva Prado; e
- e) Claudia Alves de Sousa Muniz.

Art. 2º Permanece inalterado o mandato dos representantes docentes, qual seja, 2 (dois) anos, contados da emissão da Portaria nº 1.191, de 4 de setembro de 2025, em cumprimento ao § 3º do art. 46 do Regimento da Ufersa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS